



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7055

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ASSIS - APAE, PELA ELEIÇÃO DO SEU PRIMEIRO GRÊMIO ESTUDANTIL (AUTO DEFENSORES)**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Escola de Educação Especial de Assis - APAE**, pela *eleição do seu primeiro Grêmio Estudantil (Auto Defensores)*.

Ao propormos a presente Moção, destacamos que a APAE vem desenvolvendo um belíssimo e admirável trabalho em nossa cidade. Um atendimento especializado, repleto de amor e carinho, às pessoas portadoras de necessidades especiais é o dom de todos que trabalham e auxiliam. O desenvolvimento de ações inovadoras e a luta em defesa do direito das pessoas com deficiência objetivam a inclusão social e uma melhor qualidade de vida para os alunos e suas famílias.

Sobretudo, ressaltamos a competência profissional dos funcionários da entidade que com carinho dão o melhor de si para assegurar o aprendizado e desenvolvimento destas pessoas tão especiais.

Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento à entidade pela eleição do seu primeiro Grêmio Estudantil, cujos membros são chamados Auto Defensores e terão o objetivo de promover melhoras para todos os alunos e usuários da APAE. Parabéns!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **Escola de Educação Especial de Assis - APAE** e a aplaude efusivamente pela *eleição do seu primeiro Grêmio Estudanti (Auto Defensores)*.

Que do deliberado seja dado ciência à Diretora da APAE de Assis, **Juliana Valadão**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 09 de dezembro de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho**  
**Vereador - PRB**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 7055.**

